



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2017

Nº 2423



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto - Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 16/2017

Palmas, 9 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MAURO CARLESSE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 9/2017, modificativa do art. 1º-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

Em primeiro ponto, anoto que o preceptivo da lei em tela, a partir da edição da Lei nº 3.016, de 30 de setembro de 2015, reduziu a base de cálculo do ICMS, no que concerne à complementação da alíquota devida pelos optantes do Simples Nacional, da seguinte forma:

I – para microempresa e empresa de pequeno porte:

- a) 75% em 2015 e 2016;
- b) 50% em 2017;
- c) 25% em 2018;

II – para Microempreendedor Individual – MEI:

- a) 75% em 2016;
- b) 50% em 2017;
- c) 25% em 2018.

Agora, pois, por imperativos de política fiscal, a presente iniciativa tratou de providenciar a ampliação dos períodos ali estabelecidos, estendendo ao contribuinte o benefício da redução da base de cálculo do citado imposto, relativa à complementação da alíquota, de 75%, 50% e 25%, pelo prazo de mais um ano, de modo que, tanto no caso dos inciso I quanto no do inciso II do supracitado art. 1º-A, esses percentuais sejam aplicados, gradativa e respectivamente, em 2017, 2018 e 2019.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 9/2017

Altera o art. 1º-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência.

O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 1º-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002,

passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A.

.....

I –

.....

c) 75% para o período de 2015, 2016 e 2017;

d) 50% para o período de 2018;

e) 25% para o período de 2019;

II –

a) 75% para o período de 2016 e 2017;

b) 50% para o período de 2018;

c) 25% para o período de 2019.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, relativamente à referência a este ano, constante da alínea “c” do inciso I e da alínea “a” do inciso II do art. 1º-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Ofício nº 05/2017/APGJ

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
OSIRES DAMASO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Projeto de Lei – Alterar a Lei Complementar nº 51/2008 – Aspectos quanto à formação da lista tríplice

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei complementar anexo, de iniciativa deste Procurador-Geral de Justiça, que visa alterar a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

Cumpre registrar que na 104ª Sessão Ordinária, o E. Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, aprovou as modificações ora apresentadas perante essa Casa de Leis, conforme justificativa e projeto de lei anexos ao presente expediente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada e distinta consideração.

CLENANRENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2017

Altera a Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º.....

(...)

§ 2º O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os membros do Ministério Público, observados os requisitos do § 1º, do art. 10, desta lei, o Subprocurador-Geral, a quem caberá substituí-lo, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças, afastamentos e ausências.”

Art. 2º O § 1º e incisos I e IV, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.....

§ 1º Os integrantes da lista tríplice serão os membros do Ministério Público em exercício na instituição há pelo menos 10 (dez) anos, com idade mínima de 35 (trinta e cinco) anos, mais votados em eleição realizada para essa finalidade, mediante voto secreto e plurinominal dos membros do quadro ativo na carreira.

(...)

§3º.....

I – são inelegíveis membros do Ministério Público:

(...)

IV – encerrada a votação, proceder-se-á a apuração e proclamação dos nomes dos três candidatos mais votados, sendo que no primeiro dia útil subsequente à eleição, o Chefe da Instituição encaminhará a lista tríplice ao Governador do Estado, que procederá a nomeação do Procurador-Geral de Justiça nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao respectivo encaminhamento, sendo investido automaticamente no cargo, o membro mais votado, caso a opção de nomeação não seja exercida no referido prazo quinzenal;”

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 102, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 102.....

(...)

§ 3º Durante o exercício do mandato de Procurador-Geral de Justiça, o membro não poderá ser indicado em lista de merecimento.

§ 4º O membro que tenha exercido o cargo de Procurador-Geral de Justiça somente poderá ser indicado em lista de merecimento depois de passados 2 (dois) anos do término do mandato e, nesse mesmo interstício, não poderá ser removido ou promovido por antiguidade para cargo criado ou instalado durante a sua gestão.

§ 5º Aplicam-se as vedações dos §§ 3º e 4º, deste artigo ao membro que exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas/TO, aos 2 dias do mês de janeiro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

CLENANRENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Outras Publicações

CI Nº 018/17 - GDVO

Palmas, 6 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente

Para: Presidência
Assunto: Comunica afastamento

Senhor Presidente,

Tendo em vista recomendação médica (laudo anexo), venho comunicar a Vossa Excelência meu afastamento desta Casa de Leis, a partir desta data, por 130 (cento e trinta) dias.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a efetivação do meu comunicado conforme o Regimento Interno.

VILMARDE OLIVEIRA

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

22 de novembro de 2016

Ata da Quadragésima Sessão Extraordinária

Às dezenove horas do dia vinte e dois do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, Jose Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Olyntho Neto, Toinho Andrade e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Projeto de Lei número 343/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”. Não havendo Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Logo após, a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Líder do Governo, solicitou a retirada da pauta da Ordem do Dia a Mensagem Veto número 97/2016,

de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Veta parcialmente o Autógrafo de Lei número 79, de 20 de outubro de 2016, originário do Projeto de Lei número 3, de autoria do Judiciário, cuja providência é relativa à revisão geral da remuneração dos servidores integrantes dos quadros de Cargos daquele Poder, efetivos e de provimento em comissão”, a qual foi deferida. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Mensagem Veto número 99/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Veta integralmente o Autógrafo de Lei número 78, de 20 de outubro de 2016, originário do Projeto de Lei número 38, cuja providência visou instituir o mutirão de Negociação Fiscal, no âmbito do Poder Executivo”, que deu origem ao Processo número 338/2016, o qual votado, secretamente, foi aprovado com dezenove votos sim e um voto não, perfazendo um total de vinte votantes, ficando mantido o Veto Integral, e encaminhado à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

22 de novembro de 2016

Ata da Quadragésima Primeira Sessão Extraordinária

Às dezenove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e dois do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes o Senhor Deputado Toinho Andrade e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Mensagem número 104/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 44/2016, de 22 de novembro de 2016, que “Institui o Mutirão de Negociação Fiscal, no âmbito do Poder Executivo, e adota outras providências”; conforme o art. 30 da Constituição Estadual, o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a regular tramitação da matéria, a qual foi aprovada pela maioria absoluta de seus membros. Não havendo Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Não havendo matéria a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para

dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

23 de novembro de 2016

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausente o Senhor Deputado Eli Borges e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Projetos de Resolução que receberam os números 20/2016, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto e 21/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até três minutos, reabrindo-a às dezoito horas e cinquenta e sete minutos. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 35/2016, de autoria do Senhor Governador, que “Cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – Funpdec, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 317/2016, o qual, votado, foi aprovado e a Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins promulga a Lei número 3.150, de 23 de novembro de 2016, e encaminha à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda à Constituição número 10/2016, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio, que “Altera o artigo 58 da Constituição do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 65/2016; o qual votado, nominalmente, foi aprovado com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 44/2016, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Institui o Mutirão de Negociação Fiscal, no âmbito do Poder Executivo, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 344/2016; e 343/2016, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 345/2016; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em

Atos Administrativos

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2010.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 001/2013

PROCESSO nº: 061/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT.**

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

VALOR DO CONTRATO: Estimativa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Programa de Trabalho:** 01.031.114121830000 – Coordenação Manutenção Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: MAURO CARLESSE – Presidente

PAULO ROBERTO ABREUDA SILVA - Representante

SAMIR OLIVEIRA DA SILVA – Representante

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos, softwares e serviços necessários a implementação de Sistema de Controle de Ponto por relógios de ponto, com leitura por biometria, com o sistema de leitura por proximidade de cartão, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial nº 001/2017, referente ao processo nº 00261/2016, marcada para o dia 13 de março de 2017, às 9h (nove horas), fica ADIADA “SINE DIE” por solicitação da Diretoria-Geral para alterações no Termo de Referência. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão com as devidas alterações no Termo de Referência, e por consequência, no Edital de Licitação.

Palmas-TO, 6 de março de 2017.

RODRIGO ASSUMPCÃO VARGAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB - Suplente)

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS -
Licenciado)

Eduardo Siqueira Campos (DEM-
Licenciado)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (PSC)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PSC)

Luana Ribeiro (PDT)

Mauro Carlesse (PHS)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (PSC)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)

Rocha Miranda (PMDB)

Solange Duailibe (PR-Suplente)

Stalin Bucar (PPS-Suplente)

Toinho Andrade (PSD)

Valdemar Júnior (PMDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)